

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.052, de 1 de novembro de 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, ainda, *considerando* a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 585, de 24-06-2022, publicada no BGP Ano 6, Edição 6.21, de 27-06-2022, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor abaixo relacionado para atuar como Fiscal Técnico no Contrato nº 032/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003295/2021-90 - contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e realização de serviços de engenharia diversos sob demanda para os *Campi* Barbacena, Manhuaçu, *Campi* Avançados Bom Sucesso, Cataguases, Ubá e Reitoria do IF Sudeste MG, PR nº 021/2022, empresa: Etera Construções e Isolamentos Ltda, **a partir de 27-10-2022 até o final da vigência contratual**, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Local de Atuação</i>
Carlos Mário Delben da Cruz Machado	160****	Fiscal Técnico	<i>Campus</i> Barbacena

Art. 2º **ESTABELECE**R a composição atualizada dos Fiscais/Gestores do Contrato nº 032/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003295/2021-90 - contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e realização de serviços de engenharia diversos sob demanda para os *Campi* Barbacena, Manhuaçu, *Campi* Avançados Bom Sucesso, Cataguases, Ubá e Reitoria do IF Sudeste MG, PR nº 021/2022, empresa: Etera Construções e Isolamentos Ltda, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Local de Atuação</i>
Vitor Leonardo Pereira	235****	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico	Reitoria
Leonardo Moreira Barra	185****	Gestor substituto do Contrato/Fiscal Técnico substituto	Reitoria
Marcos Vinícius Morais Nangino	300****	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico	<i>Campus</i> Avançado Bom Sucesso
Leandro da Motta Borges	145****	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico substituto	<i>Campus</i> Avançado Cataguases
Patrícia Palma Santos	198****	Gestora substituta do Contrato/Fiscal Técnico titular	<i>Campus</i> Avançado Cataguases
Gilson Soares Toledo	111****	Fiscal Técnico	<i>Campus</i> Avançado Ubá

Eduardo Pereira da Rocha	175****	Gestor do contrato	<i>Campus Avançado Ubá</i>
Bruno Cássio Rodrigues Batista	106****	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico	<i>Campus Barbacena</i>
Denilson José da Silva	043****	Gestor substituto do Contrato/Fiscal Técnico substituto	<i>Campus Barbacena</i>
Carlos Mário Delben da Cruz Machado	160****	Fiscal Técnico	<i>Campus Barbacena</i>
Wênnia Antunes Baia Berbert	235****	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico	<i>Campus Manhuaçu</i>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/150008>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe